

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 04808/2010

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

9552

AO PROJETO DE LEI
N° 0711/2010

TEOR

Aumenta recursos para o Programa de Segurança Alimentar - VIVALEITE; destina verba de Pagamento de Serviços Gerais para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	13000	13013	10	306	1308	6000			150.654.646	20.000.000	+
	SEGURANÇA ALIMENTAR										
	VIVA LEITE										
	Produto: PESSOAS ATENDIDAS - IDOSOS E CRIANÇAS (unidade) 805.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	131.850.133	20.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 11892 11/11/2010 13:31:33

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOSÉ AUGUSTO - PSDB

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

Necessidade de ampliar e manter com qualidade o Projeto VIVALEITE, o qual destina-se ao atendimento de crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses, através da distribuição gratuita de leite fluído, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), enriquecido com ferro (aminoácido quelato) e Vitaminas A e D, com prioridade para as crianças de 06 a 23 meses de idade, cujas famílias recebam até dois salários mínimos, principalmente aquelas cujo chefe encontrar-se desempregado e cuja mãe for arrimo de família, bem como para atendimento às pessoas idosas de baixa renda com idade acima de 60 anos, priorizando-se a faixa etária superior a 65 anos, estabelecida a preferência no atendimento aos idosos portadores de doença crônica ou que necessitem de uso contínuo de medicamento.